

Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

Canoinhas/SC, 24 de abril de 2017.

Ofício Nº. 080/2017/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foram sancionadas as seguintes Leis Ordinárias:

Projeto de Lei Ordinária nº 054/2017 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.015/2017 de 20/04/2017 que **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Projeto de Lei Ordinária nº 026/2017 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.017/2017 de 20/04/2017 que: **“INCLUI VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA GESTANTES”**

Projeto de Lei Ordinária nº 055/2017 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.016/2017 de 20/04/2017 que: **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS”**

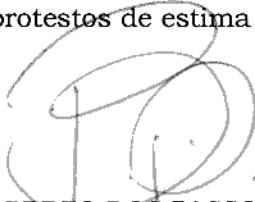
Projeto de Lei Ordinária nº 143/2016 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.013/2017 de 11/04/2017 que: **“DENOMINA INTENDÊNCIA PREFEITO JOÃO COLLODEL”**

Projeto de Lei Ordinária nº 032/2017 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.014/2017 de 17/04/2017 que: **“ALTERA O ANEXO III DA LEI nº 4.305, de 12/03/2008”**

Desta forma, seguem anexas 02 (duas) vias das referidas Leis, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Exmo. Sr.
WILMAR SUDOSKI
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC